



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.258/09  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009**

Concede Licença-Prêmio a Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” e 114 da Lei Complementar 02/90, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº **1.824/09**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Promotor de Justiça **PAULO LIMA DE SANTANA**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, referente ao **5º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto**, correspondente ao período de **12/07/2004 a 11/07/2009** ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art.96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor **a partir de 03 de dezembro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**